

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE

Agência Bancária: 010

Nome: MDE

Conta Bancária: 300.216-7

Período: Dezembro/2017

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>161,34</b>
---	---------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	0,00	279,36
ITBI	0,00	2.800,00
ISS	22.285,44	58.146,50
IRRF	42.289,70	413.315,41
Cota -Parte do FPM	1.062.161,80	7.941.793,72
Cota-Parte do IPI-Exportação	186,77	2.038,88
Cota-Parte do ITR	0,00	222,63
Cota-Parte do ICMS	253.933,16	2.609.968,77
Cota-Parte do IPVA	2.033,03	57.452,89
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	30,43	365,16
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.382.920,33</b>	<b>11.086.383,32</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>198.906,63</b>	<b>1.990.756,18</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	446.435,21	4.696.436,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)		-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>106.415,90</b>	<b>989.528,28</b>
Contratação por tempo determinado	7.824,18	61.236,23
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.011,12	826.921,96
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	8.761,55	63.835,65
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.819,05	37.066,88
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)		467,56

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>		-
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (Locação da Mão de Obra)		-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>106.415,90</b>	<b>989.528,28</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )		-
Ensino Fundamental ( H )	-	14.875,49
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )		-
<b>TOTAL ( J )</b>	-	<b>14.875,49</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	8.306,15	274.164,57
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	99.664,35	928.341,19
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>107.970,50</b>	<b>1.202.505,76</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	155,35	131.908,60
Outros Pagamentos (a especificar)	1.399,25	66.354,73
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>1.554,60</b>	<b>198.263,33</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>(0,00)</b>
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	305.322,53	2.995.159,95
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	22,08%	27,02%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	305.322,53	2.995.159,95
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>22,08%</b>	<b>27,02%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Santana de São Francisco /SE, 29 de dezembro de 2017

**GILSON GUIMARÃES BARROZO JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

  
**JOSE VALMIR DOS PASSOS**  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111